



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

OFÍCIO Nº 1226/2023/CmdoG

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhora Gerente,

Com os cordiais cumprimentos deste Comando, em resposta ao Ofício nº 3137/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha a Indicação nº 1073/2023, de autoria do Deputado Estadual Lucas Neves, em que se sugere a instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) em Bocaina do Sul, vimos esclarecer que, neste momento, o CBMSC não dispõe de todos os meios e recursos adequados para bem atender ao pleito formulado, especialmente considerando a abrangência do Estado de Santa Catarina e o número de efetivo disponível na Corporação. Nesse contexto, a construção de um novo quartel depende da disponibilidade de militares para a sua ativação, o que, devido ao atual déficit de efetivo, torna-se inviável neste momento.

Ademais, o CBMSC vem trabalhando no sentido de otimizar o tempo resposta para atendimento de ocorrências, mantendo-se alerta em relação aos índices desses eventos, de forma a buscar o equilíbrio entre as necessidades apresentadas e as possibilidades disponíveis, por meio de estudos dos indicadores correspondentes.

Contudo, informamos que a demanda foi recepcionada pelo CBMSC e, portanto, compreendemos a necessidade apresentada. Nesse sentido, havendo disponibilidade financeira e orçamentária, e ultrapassado o atual momento de contenção de despesas, o pedido certamente poderá ser reavaliado.

Certo de podermos contar com a vossa compreensão, permanecemos à disposição para auxiliar no que for necessário, bem como para prestar mais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)

À Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V9027TLE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 31/10/2023 às 15:22:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0NDE1XzE0NDMwXzlwMjNfVjkwMjdUTEU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014415/2023** e o código **V9027TLE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3229/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 31 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 1073/2023, de autoria do Deputado Lucas Neves, encaminho o Ofício nº 1226/23/ComdoG, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito da instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no Município de Bocaina do Sul.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7226PXFS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 31/10/2023 às 16:29:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0NDE1XzE0NDMwXzlwMjNfNzlyNIBYRIM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014415/2023** e o código **7226PXFS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.